



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO	
14/07/09	
DISCUSSÃO	
EM	14/07/09
PRESIDENTE	

INDICAÇÃO N° 153/2009

Em 14 de julho de 2009.

**SOLICITA AO EXMO. SR.
PREFEITO A REVITALIZAÇÃO
DO PROJETO NOVO RUMO.**

Exmº Senhor presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal solicitando a revitalização do Projeto NOVO RUMO(projeto que visa atender adolescentes e sua família em situação de risco, por ocorrência de uso de substâncias psicoativas, como em conflito com a Lei).

Sala das Sessões, 14 de julho de 2009

Luis Geraldo Simas de Azevedo
LUIS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A droga vem inquietando toda sociedade com suas manifestações destrutivas.

Hoje enfrentamos uma grande demanda em nossa cidade nesta problemática onde pessoas cada vez mais precocemente se envolvem com substâncias psicoativas aumentando gradativamente sua complexidade como no uso abusivo de drogas, no envolvimento com o tráfico, abandono escolar, aumento da violência e entrada na criminalidade.... Muitos são os fatores que passa o adolescente comprometendo então sua integridade física e mental.

O grupo familiar encontra-se vulnerável e fragmentado frente às situações de risco, incapaz de exercer suas funções básicas de proteção pro-ativa.

Entendemos então, a importância deste projeto, pois propõe um conjunto de atividades concentradas em torno de dar atenção necessária a estes indivíduos e possibilitar o desenvolvimento de resgate de valores, reinserção social, qualidade de vida e cidadania.